



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 05ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2026. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 09 de junho de 2026, no formato híbrido, realizou a 05ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 05ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Suplente Vanessa Caminha, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Dirlei Rofner, representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR); Conselheira Titular Marta Koerich, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Elizete Geraldi, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Maria Augusta Ungaretti, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Milena Lopes, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Patrícia Ferreira e sua Suplente Camila Ardigo da Costa, representantes da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC); Conselheira Titular Jéssica Fortunato Canto, representante do Gabinete da Vice-Governadora e Conselheira Titular Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS/SC). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Marina Soncini e sua Suplente Luíza Ferreira da Costa, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Suplente Margot Zetzsche, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Carla Dagostin e sua Suplente Joseane Nazareo, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslie Mayer, representante da FETAESC; Conselheira Titular Luciana Cascaes, representante do Instituto Movimento



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Jovem de Araquari; Conselheira Titular Andrea Vergani, representante da BPW e a Conselheira Suplente Ivanete de Souza, representante da UNICAFES. As conselheiras Patrícia Zimmermann e Fabiana de Souza justificaram a ausência devido a outros compromissos de trabalho e a Conselheira Terezinha Mafioletti estava de licença médica. Como convidada, participou a representante da Casa de Referência para Mulheres Vítimas de Violência em Fpolis, Celina Centena. A 05ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2026 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 04ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 12 de maio de 2026; 04. Apresentação do CRP 12ª Região, pelas conselheiras Carla Dagostin e Joseane Nazario; 05. Apresentação do Projeto “Casa de Referência para Mulheres Vítimas de Violência” por Celina Centena; 06. Organização Agosto Lilás; 07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 08. Informes Gerais; 09. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 04ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 12 de maio de 2026.** Sendo que a ata foi aprovada. **04. Apresentação do CRP 12ª Região,** Carla (03 min) apresentou o funcionamento, as atribuições legais e a estrutura normativa do Conselho Regional de Psicologia da 12ª região citando as Leis Federais e Resoluções que fundamentam o trabalho dos (as) psicólogos (as) em Santa Catarina. Carla também mencionou quais são as comissões existentes no CRP, destacando a atuação da Comissão de Prerrogativas que foi criada recentemente para dar suporte aos profissionais. Carla também apresentou as principais orientações e notas técnicas elaboradas sobre o atendimento com foco nas mulheres vítimas de violência. A Secretária Milena questionou quais são as determinações que o CRP possui em relação aos equipamentos que obrigatoriamente precisam conter psicólogos (as) em sua estrutura e Carla responde que a grande maioria está atuando nos CAPS; CRAS e CREAS e aponta que as escolas públicas ainda apresentam lacunas desses profissionais.



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

A Secretária Milena argumentou que nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) já existem psicólogos atuando vinculados ao Programa de Saúde Mental e dentro dessa estratégia é trabalhada a questão da saúde na escola e afirma a presença mais próxima desses programas da diante das orientações, determinações regulamentares e técnicas, só vem a somar com toda essa rede e também fortalecer o maior objetivo de todos, que é o enfrentamento de violência por aqui. Joseane complementa dizendo que para se trabalhar com a violência precisa de capacitação e precisa desse aprendizado para poder acolher de forma cuidadosa as situações de violência e relata que há uma fragilidade em SC porque atualmente existem 86 CREAS distribuídos para 82 municípios, dentro de um universo de 295 municípios, além de todo um histórico de desmonte orçamentário desde 2016 na Política de Assistência Social. Por fim, Joseane acrescentou sua preocupação em relação ao “pós-denúncia” pois o CREAS acolhe a família em situação de violência, mas ela não fica, nem sempre se trabalham todas as consequências, o ciclo de violência, todas as demandas desse do fenômeno da violência no impacto dessa família, ela fica por um tempo e depois essa família é encaminhada para o CRAS ou para a saúde para prosseguir no atendimento. A Secretária Milena informou que o Governo do Estado anunciou na última semana mais 30 milhões de aportes para a construção de mais CRAS e mais CREAS no estado de Santa Catarina, além do cofinanciamento para equipes da Proteção Social Especial na gestão. Ao final da apresentação, foi debatida a necessidade de maior presença de psicólogos (as) nos serviços da Saúde (Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, CAPS), Assistência Social (CRAS e CREAS) mas também nas escolas para desenvolverem ações preventivas. A conselheira Elizete informou que dentro da Secretaria de Estado da Educação existe o Núcleo de Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) que possui profissionais da Psicologia e do Serviço Social na equipe, o que facilita muito o trabalho da rede com alunos e professores, porém acredita que as unidades escolares também deveriam conter esses profissionais em suas equipes, apesar



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

de já terem avançado bastante neste cenário pois atualmente todas as 37 coordenadorias regionais já possuem esses profissionais. que atuam nos planos de prevenção à violência nas escolas atuando diretamente com a rede de proteção local como Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, etc. **05. Apresentação do Projeto “Casa de Referência para Mulheres Vítimas de Violência”**, a convidada Celina Centena (1h) apresentou o projeto da “Casa Liberata” em Florianópolis, uma casa de referência autogerida e voluntária para mulheres vítimas de violência, oriunda do Movimento Olga Benário em 2016, totalmente voluntária e autogerida com as próprias equipes técnicas também voluntárias, equipes técnicas de psicólogas e assistentes sociais e também de advogadas para poder então receber e acolher as mulheres vítimas de violência, principalmente nas cidades em que não há grande possibilidade de acesso a esses espaços, localizada no bairro José Mendes. Inez questiona quantas casas desse tipo existem em SC e Celina responde que no momento somente esta de Florianópolis e que o grupo tem como expectativa que a casa de referência fosse construída com a Casa da Mulher Brasileira, iniciasse suas obras, que pudesse ter um espaço cedido pelo estado ou pela prefeitura para fazer esse trabalho, viabilizando a abertura de outros serviços, como uma delegacia da mulher, por exemplo. Marlete enaltece a importância da autonomia dos movimentos sociais frente à morosidade do poder público na implantação da Casa da Mulher Brasileira no estado e por fim reafirmou que o CEDIM mantém as portas abertas para movimentos sociais e grupos organizados. A Secretária Milena informou que a política pública, quando ela é feita pela administração pública, seja ela de qualquer esfera de governo, precisa ser utilizada com os recursos dos pagadores de impostos e elas precisam ser de forma muito organizada, acrescentando que a sociedade civil precisa se organizar dentro de prerrogativas e pediu para retomar o ponto que foi citado sobre a construção da Casa da Mulher Brasileira em SC. A Secretária Milena reiterou que duas semanas atrás foi enviado ofício explicando o status deste processo e solicitou que a Carol lesse em plenária pois ainda não havia sido discutido na comissão de



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

enfrentamento à violência. Carol fez a leitura do ofício (Processo SAS 1335/26) onde foram listados alguns requisitos técnicos e estruturais estabelecidos pelo Governo Federal responsáveis por assegurar a padronização e a efetividade do atendimento às mulheres em situação de violência. Marlete relata que independente de governo que está assumindo a cadeira, seja de presidente, seja de governador e prefeito, as políticas de estado elas precisam ficar, porque aí se assume o compromisso inclusive com orçamento público. A Secretária Milena contrapõe afirmando que não existe orçamento público da União para este serviço. Ato contínuo. **06. Organização Agosto Lilás**. Marina (1h33 min) informa que a comissão de comunicação planejou uma ação voltada para o Agosto Lilás com postagens semanais que a conselheira Patrícia Ferreira já elaborou que poderia durar o mês todo. Marina também convida todas as conselheiras a participarem presencialmente na plenária de julho para poderem serem feitos os vídeos das campanhas e as conselheiras pegarem suas camisetas do CEDIM. Patrícia Ferreira reitera o convite e justifica que na próxima plenária a Defensora, Dra. Anne Auras do NUDEM, fará uma apresentação no CEDIM e seria importante a presença de grande parte das conselheiras para prestigiá-la e solicita apoio na produção desse material pela ASCOM da SAS. Carol informa que esse pedido precisa ser feito por email com antecedência, pois a ASCOM exige pelo menos 3 meses para produção desse tipo de material. Marina afirma que irá elaborar o pedido exato para que a Carol encaminhe para a ASCOM o quanto antes. Elizete informa que no âmbito da Educação, o Agosto Lilás será lembrado através de uma palestra da Promotora de Justiça Daniela de São Lourenço d'Oeste que atingirá todas as escolas e ações incentivando a prevenção e o combate à violência contra a mulher, explicando que este é um dos projetos do Programa Catarina por elas. **07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Sobre a **Comissão de Comunicação**, Marina (1h 42min) repassou o cronograma de postagens dos meses de junho, julho e agosto, incluindo pautas sobre o orgulho LGBTQIA +; o dia da mulher latino americana caribenha e também do Ônibus Lilás. Marina também reforçou o



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

pedido de orientação jurídica sobre vedações eleitorais para publicações oficiais durante o período eleitoral. Passou-se para a Comissão de Legislação, Normas e Orçamento, Luciana (1h45min) mencionou que a comissão solicitou uma consulta para o jurídico da SAS sobre a atualização do Regimento Interno do CEDIM sendo que a COJUR (Processo SGPe SAS 1398/26) respondeu sugerindo que para evitar um “retrabalho”, seria mais adequado aguardar a atualização da Lei do CEDIM que está na Casa Civil para depois atualizar o regimento interno. Houve um amplo debate onde a Secretária Milena mencionou que seria melhor o CEDIM adequar o regimento conforme a lei vigente que é de 2016 tendo em vista que o regimento de 2001 está muito desatualizado. Inez fez a apresentação das etapas em que a comissão vem trabalhando nas reuniões, sugerindo que o novo regimento seja trabalhado em cima da compilação da lei de 2016. Luciana opina para seguir a sugestão da COJUR e aguardar o retorno da Casa Civil acerca da lei. Marlete sugere encaminhar novo pedido para retorno sobre a lei à Casa Civil dentro de duas plenárias para reiterar o pedido anterior, afirmando que o CEDIM não está ilegal. Inez contrapõe informando que a atualização do regimento interno precisa ser feita porque ele é de 2001 e está vinculado a uma lei que não existe mais e isso poderia causar confusão jurídica futuramente. Marlete afirma que tem pleno conhecimento da legalidade do CEDIM, assim como outras conselheiras que são advogadas relatando que cabe a quem arquivou o processo de alteração da lei em 2024 é que precisa apontar o que não estava válido, pois é uma prerrogativa do governo. A Secretária Milena informa que continua no mesmo posicionamento da Inez dizendo que a alteração do regimento interno traria uma segurança jurídica para o CEDIM e sugere que a Assessoria Jurídica da SAS participe da próxima plenária para poder explicar melhor este ponto. A Secretária Milena se comprometeu em fazer o convite para o setor. No que diz respeito à **Comissão de Enfrentamento à Violência**, Carol (2h15min) relatou que a comissão discutiu o serviço de acolhimento para mulheres regional e fez a leitura do ofício encaminhado pela SAS dia 05 de maio com a atualização do status



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

(Processo SGPe SAS 717/2026). Já sobre a **Comissão de Formação**, Cleia (2h20min) relatou brevemente o encontro que ocorreu em Lages e também a questão do mapeamento dos conselhos municipais, tanto os ativos quanto os inativos, pois a proposta da comissão é estabelecer um diálogo mais próximo, na medida em que o próprio CEDIM possa estar apoiando as iniciativas e também fomentando possibilidades de formação, como ocorreu em Bombinhas. Por fim, a **Comissão do Pacto Maria da Penha**, Carol (2h25min) informou que a comissão conseguiu se reunir e confirmou a agenda da comissão intersetorial para o dia 25/06 sendo que até a presente data FECAM, a Defensoria Pública do Estado (NUDEM), o Ministério Público e a ALESC já haviam confirmado a participação. **08. Informes Gerais.** Marlete reitera o pedido para as conselheiras participarem das comissões, principalmente a da violência e a do pacto, pois o quórum precisa ser ampliado. Carol informa que o Governo do Distrito Federal recebeu a nota de repúdio encaminhada pelo CEDIM sobre a Marcha das Mulheres Negras mencionando que iriam tomar providências. **09. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 05ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2026. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1T6P3g0c3bLndrf2mqTa3kO6dhiNLDIu4/view?usp=drive_link



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0LOI54K1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 14/07/2026 às 17:21:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfMExPSTU0SzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **0LOI54K1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.